

Casa. Enquanto ela for um curral de líderes, nós não temos autoridade para falar em democracia fora do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini, para uma comunicação de Liderança.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O PDS, na reunião de ontem de sua Bancada, se manifestou e decidiu aprovar, por unanimidade, a proposta do Deputado Roberto Cardoso Alves, que manda alistar-se, um ano antes, o Secretário, o Ministro de Estado etc.

Quero, então, nesta oportunidade, dizer ao Deputado Roberto Cardoso Alves que só há uma forma de reagir contra uma proposta que não reflita o sentimento da Casa e da Câmara Federal. Essa proposta só pode ser votada com dois terços de votos favoráveis no Senado e na Câmara. Então, é muito simples: não se vota essa matéria enquanto ela não refletir, exatamente, a vontade, o sentimento desta Casa e do Congresso. Nós não podemos, absolutamente, convalidar acerto que não tenha sido a expressão da vontade da maioria. E há um sentimento generalizado na Casa que quer a aprovação da Emenda Cardoso Alves. Então, pode-se, perfeitamente, por um acordo de liderança, que tudo pode nesta Casa, antecipar essa emenda, já que não pode ser incluída no relatório de João Gilberto, e fazer o relatório oral, no plenário, e votá-la antes deste substitutivo, pois há muitos companheiros que vão se retirar na hora de votar e vamos requerer a verificação de quorum. E acho muito difícil que haja os dois terços necessários à deliberação. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se houver o acordo de lideranças, a emenda poderá ser colocada em Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Múcio Athayde.

O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No domingo passado, quando eu me encontrava na praça Tancredo Neves, em Ceilândia, um membro de uma das associações de moradores me interpelou: "Qual é a coerência do Partido do senhor? Antes, quase todas as emendas à Constituição apresentadas pelo PMDB continham a representação plena no Distrito Federal, desde Governador a Senador, Deputados Federal e Estadual, e agora os senhores estão compactuando com uma representação política pela metade."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu não soube como responder, porque a essa atitude anterior não somente eu aderira, mas também o Presidente do meu Partido, o Sr. Ulysses Guimarães, assim como o Dr. Tancredo Neves pregava junto à Assembléia Comunitária do Distrito Federal, assim como consta do programa do nosso Partido, a representação em todos os níveis, em todas as partes, inclusive em Brasília. E o que acontece, Sr. Presidente? O nosso Partido compactua com aquilo que nós combatemos no governo passado. No pacote de abril, constou do parecer do Relator Aderbal Jurema, do PDS, a eleição, no Distrito Federal, somente para Senadores e Deputados Federais. E, então, a nossa Bancada, nós todos, inclusive o Senador Pedro Simon, nos lançamos contra isto, porque o cidadão de Brasília é um cidadão igual a qualquer cidadão brasileiro, não é um cidadão pela metade. E Brasília, como disse Tancredo Neves, não pode ser uma cidade cassada. O arbítrio, até hoje, foi o

da cassação de pessoas, individualmente, mas o cúmulo do absurdo é a cassação por inteiro da cidade.

E nós estamos aqui a apreciar esta emenda constitucional. Nós do PMDB, que sempre lutamos por esses princípios, caímos nessa incoerência, caímos no ridículo público, quando defendemos aqui somente eleições pela metade. E o que é lamentável: ontem, ao nosso ilustre Líder, Pimenta da Veiga, eu disse a minha posição e S. Ex^a respondeu que este era o primeiro passo para nós chegarmos ao Governo, posteriormente, através da Constituinte. E até vir essa Constituinte, em 1990, o povo de Brasília vai ficar recebendo visitantes como governadores? Até quando? Até 1990? Quando é que os Srs. governadores irão para as cidades-satélites, para as favelas e para as invasões sujar os seus sapatos na lama e na poeira desta terra, onde sofrem 100 mil homens sem teto, 100 mil famílias sem teto?

Não é possível, Sr. Presidente, que uma passagem de ônibus, nesta terra, custe Cr\$ 1.600 cruzeiros, já que para uma pessoa vir de Ceilândia até o centro, até a Asa Sul, gasta quatro passagens. São mais de cem mil cruzeiros de passagens de ônibus por mês, contra os ditames da legislação brasileira. Todos os arbitrios se praticam nesta terra, porque ela não tem um governador eleito, que tem a obrigação de prestar contas ao seu povo. Um homem nomeado se encolhe dentro do seu gabinete refrigerado, mas o eleito tem que ir para o meio do povo, a quem prometeu governar e cumprir a sua palavra, cumprir o que prometeu durante a sua campanha eleitoral.

Fica, aqui, Sr. Presidente, a minha estranheza. Digo a V. Ex^a que isto eu vou repetir em praça pública, em Brasília, em todos os recantos. E o povo de Brasília se disporá a colocar em praça pública o nome e a fotografia daqueles que traíam o mandato popular, negando a representação plena aos cidadãos que aqui se encontram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Deputado Roberto Cardoso Alves veio a esta tribuna para ferretar, realmente, a ditadura das lideranças. O nosso Regimento Interno precisa ser alterado imediatamente, porque o povo pensa que os Deputados têm possibilidade de apresentar emendas, de requererem destaques, de tomarem medidas que naturalmente entendem os seus interesses. Mas não podem. Tanto o Regimento da Câmara como o Regimento Comum não permitem que os Deputados, mesmo a totalidade da Casa, possam requerer qualquer medida. Isto é uma ditadura, uma ditadura que não se coaduna com os novos princípios democráticos que queremos imprimir nesta República. Deve ser, portanto, nesta Casa, a primeira modificação urgente. O Deputado representa o povo, o Deputado vem para cá com a voz do povo, com o mandato do povo, como seu procurador, como seu representante; chega aqui fica à mercê da vontade dos líderes. Isto deve ser realmente corrigido, o mais breve possível.

Mas, Sr. Presidente, ontem todos os Secretários de Justiça estiveram em Brasília com o Sr. Ministro da Justiça para discutir o problema do mutirão contra a violência, e nós estamos assistindo e denunciando que a maior violência que se possa fazer, que se possa admitir agora são as cobranças de juros que estão sendo feitas pelas financeiras do País. Há financeiras cobrando 700% de juros ao ano, mais de 50% ao mês. Isto é a maior violência! E este assunto não foi tratado naquela reunião. O que se pensa é aumentar o número de penitenciárias e de prisões. Mas, digo aqui: o que nós devíamos fazer era aumentar as escolas, era aumentar as verbas para a educação, era aumentar condições para que o povo se esclareça e obtenha condições melhores de vida, e não como

nós estamos hoje, gastando menos que a Bolívia em educação.

A violência está na rua, não é a violência apenas dos assaltos e os esturpos, é a violência contra o povo. Deixei aqui que uma passagem de ônibus no Distrito Federal, que custa Cr\$ 1.600,00, é uma violência contra o povo, principalmente com esse povo que não ganha para comer, que ganha um salário mínimo... Como nós aqui podemos estar satisfeitos? Como podemos estar pensando que estamos cumprindo o nosso mandato? Não! Nós não estamos realmente cumprindo, porque nós temos que exigir medidas diretas para o povo, diretas, para que o povo sinta realmente que a democracia começou, mas que o Congresso está atento, que esta Casa vai representar definitivamente, e efetivamente, os interesses populares.

O que eu ouço nas ruas é tão-somente isto: que nós estamos isolados, que nós estamos apenas com teses, de magia, com apenas, ou então com outras posições que não são as aspirações do povo.

Portanto, Sr. Presidente, desejamos que o combate à violência, que o mutirão da violência não seja tudo aquilo que ofende o povo, não seja tudo aquilo que contraria os interesses da população. Só assim estaremos cumprindo o nosso mandato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros. (Pausa.) S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, eu disse que aqui no Congresso Nacional existem elementos que se aproveitam das ideias dos Deputados, dos trabalhos dos Deputados para, na última hora, se consagrarem. A verdade é essa. Quero lembrar que quando representei a emenda do Presidente Figueiredo, adotei o seguinte sistema:

Nossa Proposta visa as seguintes alterações:

1^a) Criação de Estados e Territórios (Artigo 3^o e §§ 1^o e 2^o) — Acolhe sugestão do Deputado Siquiera Campos (Emenda nº 8).

2^a) Competência da União para legislar para direito econômico, direito urbano, direito metropolitano, zoneamento ecológico e econômico. (Artigo 8^o, item XVII, letra e)

— Decorre de sugestão do Deputado Victor Facioni (Emenda nº 199).

3^a) Inviolabilidade e punição de Deputados Estaduais (Artigo 13, item VIII) — sugerida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso (Emenda nº 24) e pelo Deputado Oswaldo Melo (Emenda nº 31).

4^a) Tribunais de Contas Municipais (Artigo 16, § 3^o) — Sugestão do Deputado Jorge Leite (Emenda nº 25).

5^a) Imposto de Circulação de Mercadorias (Artigo 23, § 7^o) — Resultante da Emenda nº 243, da Comissão Mista, sugestão do Senador Fernando Henrique Cardoso.

6^a) Convocação extraordinária do Congresso Nacional (Artigo 29, § 1^o, letra a e 5^o) — Aproveita as Emendas nºs 202, do Deputado Paulo Zarzur, e 66, do Senador Nelson Carneiro.

7^a) Deputados Federais pelo Distrito Federal (Artigo 39) — Acolhe as sugestões feitas nas Emendas nºs 1 (Grupo Pró-Diretas do PDS e Partidos de Oposição), 47 (Deputado Francisco Amaral), 73 (Deputado Múcio Athayde), 74 (Senador Marcondes Gadelha), 195 (Deputado Brandão Monteiro) e 201 (Senador Mauro Borges).